



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

**Diretoria de Promoção**

Termo 3º Termo de Alteração Simples - IEPHA/DPR

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

### **3º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES TERMO DE PARCERIA 050-2020**

**3º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA-MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA**

O INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA-MG, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ nº 16.625.196/0001-40, com sede na Rua dos Aimorés, nº 1697, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado neste ato representado por seu Presidente Felipe Cardoso Vale Pires, portador da CI nº 13533576 SSP MG e do CPF nº 068.630.176-52, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, doravante denominada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 24/01/2019, com sede na Rua Boa Esperança, 405 - Carmo, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente Felipe Vieira Xavier, brasileiro, solteiro, CI nº MG - 10.730.480 – SSP/MG, CPF 067.186.996-59, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e demais instrumentos normativos e alterações, resolvem firmar o presente Termo de Alteração Simples, que será regido pelas cláusulas e condições dispostas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES**

1. O presente Termo de Alteração Simples tem por objeto alterar os seguintes itens do Programa de Trabalho do I Termo Aditivo do Termo de Parceria, que passam a vigorar conforme o Anexo I deste termo:

a) Alteração de metas no item **“2. QUADRO DE INDICADORES”**

b) Alteração no prazo de entrega de produtos no item **“4. QUADRO DE PRODUTOS”**

c) Alteração na distribuição dos pesos no item “**6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO**”

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Inicial e seu Termos Aditivo que não foram modificadas de modo expreso por este Termo de Alteração Simples.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3. O presente Termo de Alteração Simples vigorará a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em igual teor e forma.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

---

Felipe Cardoso Vale Pires

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

---

Felipe Vieira Xavier

Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA

### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Priscila Guerra Duarte

CPF Nº: 09870176674

NOME: Carolina Santos Ribeiro

CPF Nº: 086.024.556-07

## ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

## 2. QUADRO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas				Valor Acumulado
			6ºPA 01/09/2021 31/12/2021 Mês 15 a 17	7ºPA 01/01/2022 31/03/2022 Mês 18 a 20	8ºPA 01/04/2022 30/06/2022 Mês 21 a 23	9ºPA 01/07/2022 30/07/2022 Mês 24	
1 Promoção do Patrimônio	1.1 Número de visitantes espontâneos no Palácio da Liberdade	12	770	2545	2551	1271	7137
	1.2 Número de Ações de Promoção no Palácio da Liberdade	11	1	1	1	-	3
	1.3 Número de visitantes espontâneos na Fazenda Boa Esperança	12	-	689	1070	459	2218
	1.4 Número de Ações de Promoção na Fazenda Boa Esperança	11	1	1	1	-	3
2 Programas de Educação para o Patrimônio	2.1 Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12	663	718	1579	317	3277

		2.2	Número de profissionais da educação participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	11	65	75	105	35	280
		2.3	Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12	-	604	408	68	1080
		2.4	Número de profissionais da educação participantes do programa educativo da Fazenda Boa Esperança	11	30	30	40	35	135
3	Captação de Recursos	3.1	Montante de recursos captados, acumulados anualmente	8	R\$306.000,00-	-	-	R\$ 544.000,00	R\$ 544.000,00

#### 4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório	
1 Requalificação de Equipamentos Culturais	1.3	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	5	Mês 09	Mês 20	7º
	1.4	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13	Mês 21	Mês 23	8º
	1.5	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	5	Mês 09	Mês 20	7º

		1.6	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13	Mês 21	Mês 23	8º
		1.7	Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	4	Mês 01	Mês 17	6º
		1.8	Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	4	Mês 01	Mês 17	6º
		1.9	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13	Mês 19	Mês 23	8º
		1.10	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13	Mês 19	Mês 23	8º
2	Elaboração de Instrumentos de Planejamento	2.3	Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos	10	Mês 08	Mês 20	7º
		2.4	Produzir e implantar, segundo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais – Caderno de Atividades	10	Mês 08	Mês 20	7º
		2.5	Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdo relacionado aos equipamentos culturais	5	Mês 12	Mês 20	7º
		2.7	Criar kits educativos para o envio aos participantes dos programas educativos que não têm acesso à internet no município de Belo Vale.	5	Mês 11	Mês 20	7º

## 6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
6ª Avaliação	90%	10%
7ª Avaliação	80%	20%
8ª Avaliação	60%	40%
9ª Avaliação	100%	0%



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Ribeiro, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Guerra Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em



21/12/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cardoso Vale Pires, Presidente(a)**, em 22/12/2021, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39807765** e o código CRC **7DCBE715**.